



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N.º 009 DE 02 DE MAIO DE 2002.

ANO XIII – N.º 0572º IPANGUAÇU/RN, SEXTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU – RIO GRANDE DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

PODER EXECUTIVO
VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO – Prefeito Municipal
THALES COSME MARINHO – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES – Presidente
LINDEMBERG ALEXANDRE FAUSTINO – Vice-Presidente
DOEL SOARES DA COSTA – 1º Secretário
RAYRIS DE OLIVEIRA ALVES – 2º Secretário
FRANCISCO FONSECA FILHO
JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS
JOILDO LOBATO BEZERRA
JOSIMAR LOPES
JOSÉ UBIRATAN DE ALCÂNTARA JÚNIOR
REMO DA FONSECA OLIVEIRA
VERA LÚCIA BARBALHO LOPES

PODER JUDICIÁRIO

DR. FRANCISCO PEREIRA ROCHA JÚNIOR
Juiz - Vara Única da Comarca de Ipanguaçu.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

DR. WILMAR CARLOS DE PAIVA LEITE FILHO
Titular da Promotoria de Justiça de Ipanguaçu

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO N.º 114/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS EM CARÁTER
EXCEPCIONAL PARA
ASSEGURAR A
CONTINUIDADE DE
SERVIÇOS PÚBLICOS
ESSENCIAIS

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPANGUAÇU

CONTRATADO:
Sr. **LINDOMAR SOARES**
SOBRINHO

VALOR: R\$ 937,00 (novecentos e
trinta e sete reais), por mês.

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal
de Obras e Serviços Urbanos do
município de Ipanguaçu-RN.

FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços
Gerais

CARGA HORÁRIA: 40
(quarenta) horas semanais, nos
dias e horários estabelecidos pela
CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a
contar de sua assinatura.
Data da assinatura: 07.02.2017

CONTRATO N.º 115/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS EM CARÁTER
EXCEPCIONAL PARA
ASSEGURAR A
CONTINUIDADE DE
SERVIÇOS PÚBLICOS
ESSENCIAIS

CONTRATANTE:
FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE IPANGUAÇU

CONTRATADO:
Sr.ª **CLEANA SHIRLEY**
CORSINO RODRIGUES.

VALOR: R\$ 1.500,00
(hum mil e quinhentos reais), por
mês.

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal
de Saúde.

FUNÇÃO: Fonoaudióloga no
NASF.

CARGA HORÁRIA: 40
(quarenta) horas semanais, nos
dias e horários estabelecidos pela
CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a
contar de sua assinatura.
Data da assinatura: 13.02.2017

CONTRATO N.º 116/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS EM CARÁTER
EXCEPCIONAL PARA
ASSEGURAR A
CONTINUIDADE DE
SERVIÇOS PÚBLICOS
ESSENCIAIS

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPANGUAÇU

CONTRATADO:
Sr. **AILTON PINTO VAZ**

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

VALOR: R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais), por mês.

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

FUNÇÃO:
Auxiliar de Serviços Gerais.

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais, nos dias e horários estabelecidos pela **CONTRATANTE**.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar de sua assinatura.

Data da assinatura: 20.02.2017

3º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE IPANGUAÇU – RN firmado pelo contrato N° 283/2016, O MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU Estado do Rio Grande do Norte, sede no Edifício da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Luiz Gonzaga, n° 800, centro Ipanguaçu/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) 08.085.318/0001-24, representado neste ato pelo seu Prefeito Constitucional, VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, residente nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e do outro **JOÃO VICTOR SOUZA DE ARAUJO**, CPF N° 701.629.324-64, vêm por meio deste Termo Aditivo, em comum acordo proceder as seguintes alterações no termo contratual inicial.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Primeira do Termo Contratual Principal n° 283/2016, conforme contrato aditivado com prazo final em 28/02/2017, celebrado entre as partes passa a vigorar com a seguinte redação:

“A **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Contratual celebrado por tempo determinado terá vigência prorrogada até o dia 30 de abril de 2017”.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente termo aditivo passa a

vigorar entre as partes a partir da data de sua publicação, passando a ser parte integrante do referido termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas contidas no contrato original acima citado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 02 (dois) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritoras, para que produzam todos os efeitos legais.

Ipanguaçu/RN, 24 de fevereiro de 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal – Contratante

JOÃO VICTOR SOUZA DE ARAUJO

CPF N° 701.629.324-64-
Contratado

4º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE IPANGUAÇU – RN firmado pelo contrato N° 185/2016, O MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU Estado do Rio Grande do Norte, sede no Edifício da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Luiz Gonzaga, n° 800, centro Ipanguaçu/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) 08.085.318/0001-24, representado neste ato pelo seu Prefeito Constitucional, VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, residente nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e do outro **RIZA MARIA RODRIGUES**, CPF N° 938.278.574-49, vêm por meio deste Termo Aditivo, em comum acordo proceder as seguintes alterações no termo contratual inicial.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Primeira do Termo Contratual Principal n° 185/2016, conforme contrato aditivado com prazo final em 28/02/2017,

celebrado entre as partes passa a vigorar com a seguinte redação:

“A **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Contratual celebrado por tempo determinado terá vigência prorrogada até o dia 30 de abril de 2017”.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente termo aditivo passa a vigorar entre as partes a partir da data de sua publicação, passando a ser parte integrante do referido termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas contidas no contrato original acima citado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritoras, para que produzam todos os efeitos legais.

Ipanguaçu/RN, 24 de fevereiro de 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal – Contratante

RIZA MARIA RODRIGUES

CPF N° 938.278.574-49
Contratada

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2017-PMI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU, CONFORME DISCRIMINADOS NO ANEXO I DO EDITAL, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. HOMOLOGO O PRESENTE EVENTO EM FAVOR DA EMPRESA DISTRIBUIDORA MARINA - 26.167.936/0001-03 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 67.200,00 (SESSENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS) SENDO PARA O LOTE 1 - R\$

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

40.800,00 (QUARENTA MIL E OITOCENTOS REAIS) E LOTE 2 - R\$ 24.400,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS), PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

IPANGUAÇU/RN, 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
PREFEITO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2017
PROCESSO 063/2017-
PREGÃO PRESENCIAL
007/2017

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN.

CONTRATADA:
DISTRIBUIDORA MARINA -
26.167.936/0001-03

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU. VALOR TOTAL: R\$ 67.200,00 (SESSENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS) SENDO PARA O LOTE 1 - R\$ 40.800,00 (QUARENTA MIL E OITOCENTOS REAIS) E LOTE 2 - R\$ 24.400,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 22/02/2017 ATÉ 22/02/2018.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS. 02.005.12.361.0042.1206.339032.000000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 02.005.12.361.0042.2057.339032.000000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 02.005.12.365.0041.2038.339032.000000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ASSINATURA VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO - PELA CONTRATANTE

ALAN DE LIMA PESSOA - PELA CONTRATADA

IPANGUAÇU/RN, 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU TORNA PÚBLICO O REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE À ATA N.º 005/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 007/2017, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU, CONFORME DISCRIMINADOS NO ANEXO I DO EDITAL, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 22.02.2017. FORNECEDOR REGISTRADO:

DISTRIBUIDORA MARINA - 26.167.936/0001-03. VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 67.200,00 (SESSENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS), SENDO PARA O LOTE 1 - R\$ 40.800,00 (QUARENTA MIL E OITOCENTOS REAIS) E LOTE 2 - R\$ 24.400,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS) PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES. INFORMAMOS QUE A ATA NA ÍNTEGRA, CONTENDO TODOS OS ITENS E VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS, ENCONTRA-SE NO SETOR DE LICITAÇÕES, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, NA AVENIDA LUIZ GONZAGA, 800 - CENTRO, IPANGUAÇU/RN.

IPANGUAÇU/RN, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017-PMI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO TÉCNICA, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE: PALCOS, GERADORES, TENDAS, BARRACAS, SONORIZAÇÕES, BANHEIROS QUÍMICOS PORTÁTEIS E SEGURANÇA. ETC, PARA ATENDER AS DEMANDAS NECESSÁRIAS PROVENIENTES DOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN, CONFORME DISCRIMINADOS NO ANEXO I DO EDITAL, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. HOMOLOGO O PRESENTE EVENTO EM FAVOR DAS EMPRESAS: J. R. DA CUNHA - 13.443.673/0001-68, VENCEDORA DOS ITENS 2, 3, 4, 5, 6, 9, 11, 15 E 17 TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 298.850,00(DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), VALÉRIA ENTRETENIMENTO - 20.891.478/0001-6 VENCEDORA DOS ITENS 1, 7, 8, E 16, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 105.990,00 (CENTO E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS) E OBJETIVA LOCAÇÕES E ENTRETENIMENTO EIRELI - ME - 20.689.884/0001-40, VENCEDORA DOS ITENS 10, 12, 13 E 14, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 72.070,00(SETENTA E DOIS MIL E SETENTA REAIS), PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

IPANGUAÇU/RN, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
PREFEITO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2017

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

**PROCESSO 616/2017-
PREGÃO PRESENCIAL
009/2017**

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPANGUAÇU/RN.

CONTRATADA: J. R. DA
CUNHA – 13.443.673/0001-68.

OBJETO: REGISTRO DE
PREÇO PARA FUTURA E
EVENTUAL CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA
LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO,
INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO
TÉCNICA, MONTAGEM E
DESMONTAGEM DE: PALCOS,
GERADORES, TENDAS,
BARRACAS, SONORIZAÇÕES,
BANHEIROS QUÍMICOS
PORTÁTEIS E SEGURANÇA.
ETC, PARA ATENDER AS
DEMANDAS NECESSÁRIAS
PROVENIENTES DOS
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE
IPANGUAÇU/RN.

VALOR: R\$
298.850,00(DUZENTOS E
NOVENTA E OITO MIL,
OITOCENTOS E CINQUENTA
REAIS), CORRESPONDENTE
AOS ITENS 2, 3, 4, 5, 6, 9, 11, 15
E 17.

VIGÊNCIA: 23/02/2017 ATÉ
23/02/2018.
ASSINATURA
VALDEREDO BERTOLDO DO
NASCIMENTO – PELA
CONTRATANTE
JOSÉ ROMILDO DA CUNHA -
PELA CONTRATADA
IPANGUAÇU/RN, 23 DE
FEVEREIRO DE 2017.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº
112/2017
PROCESSO 616/2017-
PREGÃO PRESENCIAL
009/2017**

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPANGUAÇU/RN.

CONTRATADA: VALÉRIA
ENTRETENIMENTO –
20.891.478/0001-66.

OBJETO: REGISTRO DE
PREÇO PARA FUTURA E
EVENTUAL CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA

ESPECIALIZADA NA
LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO,
INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO
TÉCNICA, MONTAGEM E
DESMONTAGEM DE: PALCOS,
GERADORES, TENDAS,
BARRACAS, SONORIZAÇÕES,
BANHEIROS QUÍMICOS
PORTÁTEIS E SEGURANÇA.
ETC, PARA ATENDER AS
DEMANDAS NECESSÁRIAS
PROVENIENTES DOS
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE
IPANGUAÇU/RN.

VALOR: R\$ 105.990,00 (CENTO
E CINCO MIL, NOVECENTOS E
NOVENTA REAIS)
CORRESPONDENTE AOS
ITENS 1, 7, 8, E 16.

VIGÊNCIA: 23/02/2017 ATÉ
23/02/2018.
ASSINATURA
VALDEREDO BERTOLDO DO
NASCIMENTO – PELA
CONTRATANTE
NILSON GAMA DA CUNHA -
PELA CONTRATADA

IPANGUAÇU/RN, 23 DE
FEVEREIRO DE 2017.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº
113/2017
PROCESSO 616/2017-
PREGÃO PRESENCIAL
009/2017**

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPANGUAÇU/RN.

CONTRATADA: OBJETIVA
LOCAÇÕES E
ENTRETENIMENTO EIRELI –
ME – 20.689.884/0001-40.

OBJETO: REGISTRO DE
PREÇO PARA FUTURA E
EVENTUAL CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA
LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO,
INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO
TÉCNICA, MONTAGEM E
DESMONTAGEM DE: PALCOS,
GERADORES, TENDAS,
BARRACAS, SONORIZAÇÕES,
BANHEIROS QUÍMICOS
PORTÁTEIS E SEGURANÇA.
ETC, PARA ATENDER AS
DEMANDAS NECESSÁRIAS
PROVENIENTES DOS
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE
IPANGUAÇU/RN.

VALOR: R\$ 72.070,00
(SETENTA E DOIS MIL E
SETENTA REAIS)
CORRESPONDENTE AOS
ITENS 10, 12, 13 E 14.

VIGÊNCIA: 23/02/2017 ATÉ
23/02/2018.
ASSINATURA
VALDEREDO BERTOLDO DO
NASCIMENTO – PELA
CONTRATANTE
NILSON GAMA DA CUNHA -
PELA CONTRATADA

IPANGUAÇU/RN, 23 DE
FEVEREIRO DE 2017.

**EXTRATO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº
008/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL
DE IPANGUAÇU TORNA
PÚBLICO O REGISTRO DE
PREÇOS REFERENTE À ATA
N.º 008/2017 DO PREGÃO
PRESENCIAL SRP N.º 009/2017,
CUJO OBJETO É A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA
LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO,
INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO
TÉCNICA, MONTAGEM E
DESMONTAGEM DE: PALCOS,
GERADORES, TENDAS,
BARRACAS, SONORIZAÇÕES,
BANHEIROS QUÍMICOS
PORTÁTEIS E SEGURANÇA.
ETC, PARA ATENDER AS
DEMANDAS NECESSÁRIAS
PROVENIENTES DOS
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE
IPANGUAÇU/RN, CONFORME
DISCRIMINADOS NO ANEXO I
DO EDITAL, COM VIGÊNCIA
DE 12 (DOZE) MESES, A
CONTAR DE 23.02.2017.
FORNECEDOR REGISTRADO:
J. R. DA CUNHA –
13.443.673/0001-68,
VENCEDORA DOS ITENS 2, 3,
4, 5, 6, 9, 11, 15 E 17
TOTALIZANDO O VALOR DE
R\$ 298.850,00(DUZENTOS E
NOVENTA E OITO MIL,
OITOCENTOS E CINQUENTA
REAIS) PARA O PERÍODO DE
12(DOZE) MESES.
INFORMAMOS QUE A ATA NA
ÍNTEGRA, CONTENDO TODOS
OS ITENS E VALORES
UNITÁRIOS REGISTRADOS,
ENCONTRA-SE NO SETOR DE
LICITAÇÕES, NA PREFEITURA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

MUNICIPAL DE IPANGUAÇU,
NA AVENIDA LUIZ
GONZAGA, 800 – CENTRO,
IPANGUAÇU/RN.

IPANGUAÇU/RN, EM 23 DE
FEVEREIRO DE 2017.

**VALDEREDO BERTOLDO DO
NASCIMENTO**
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº
009/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU TORNA PÚBLICO O REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE À ATA N.º 009/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 009/2017, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO TÉCNICA, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE: PALCOS, GERADORES, TENDAS, BARRACAS, SONORIZAÇÕES, BANHEIROS QUÍMICOS PORTÁTEIS E SEGURANÇA. ETC, PARA ATENDER AS DEMANDAS NECESSÁRIAS PROVENIENTES DOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN, CONFORME DISCRIMINADOS NO ANEXO I DO EDITAL, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 23.02.2017. FORNECEDOR REGISTRADO: VALÉRIA ENTRETENIMENTO – 20.891.478/0001-6 VENCEDORA DOS ITENS 1, 7, 8, E 16, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 105.990,00 (CENTO E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS) PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES. INFORMAMOS QUE A ATA NA ÍNTEGRA, CONTENDO TODOS OS ITENS E VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS, ENCONTRA-SE NO SETOR DE LICITAÇÕES, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, NA AVENIDA LUIZ GONZAGA, 800 – CENTRO, IPANGUAÇU/RN.

IPANGUAÇU/RN, EM 23 DE
FEVEREIRO DE 2017.

**VALDEREDO BERTOLDO DO
NASCIMENTO**
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE IPANGUAÇU/RN**

**EXTRATO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº
010/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU TORNA PÚBLICO O REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE À ATA N.º 010/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 009/2017, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO TÉCNICA, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE: PALCOS, GERADORES, TENDAS, BARRACAS, SONORIZAÇÕES, BANHEIROS QUÍMICOS PORTÁTEIS E SEGURANÇA. ETC, PARA ATENDER AS DEMANDAS NECESSÁRIAS PROVENIENTES DOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN, CONFORME DISCRIMINADOS NO ANEXO I DO EDITAL, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 23.02.2017. FORNECEDOR REGISTRADO: OBJETIVA LOCAÇÕES E ENTRETENIMENTO EIRELI – ME – 20.689.884/0001-40, VENCEDORA DOS ITENS 10, 12, 13 E 14, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 72.070,00(SETENTA E DOIS MIL E SETENTA REAIS) PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES. INFORMAMOS QUE A ATA NA ÍNTEGRA, CONTENDO TODOS OS ITENS E VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS, ENCONTRA-SE NO SETOR DE LICITAÇÕES, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, NA AVENIDA LUIZ GONZAGA, 800 – CENTRO, IPANGUAÇU/RN.

IPANGUAÇU/RN, EM 23 DE
FEVEREIRO DE 2017.

**VALDEREDO BERTOLDO DO
NASCIMENTO**
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO

NO TERMO DE DISPENSA Nº 25/2017 – PROCESSO Nº 401/2017, PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DO DIA 20 DE FEVEREIRO, NA EDIÇÃO 571, PÁGS. 1 E 2, AONDE SE LÊ: OBJETO: SOLICITAÇÃO DE PEDIDO DE DISPENSA PARA REALIZAÇÃO DE COMPRAS DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, NO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN. LEIA-SE: SOLICITAÇÃO DE PEDIDO DE DISPENSA PARA REALIZAÇÃO DE COMPRAS DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, NO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN.

**VALDEREDO BERTOLDO DO
NASCIMENTO**
PREFEITO MUNICIPAL.

RETIFICAÇÃO

NO TERMO DE DISPENSA Nº 25/2017 – PROCESSO Nº 401/2017, PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DO DIA 20 DE FEVEREIRO, NA EDIÇÃO 571, PÁG. 2, AONDE SE LÊ: OBJETO: SOLICITAÇÃO SE SERVIÇOS DE ADVOCACIA JURIDICA. LEIA-SE: OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ADVOCACIA, ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCURADORIA, COM ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, STJ E STF, TENDO EM VISTA O GRANDE NUMERO DE AÇÕES EM CURSO, DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, DENTRE OUTROS.

**VALDEREDO BERTOLDO DO
NASCIMENTO**
PREFEITO MUNICIPAL.

RETIFICAÇÃO

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

NO TERMO DE DISPENSA Nº 24/2017 – PROCESSO Nº 329/2017, PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DO DIA 20 DE FEVEREIRO, NA EDIÇÃO 571, PAG.2, AONDE SE LÊ: PROCESSO Nº: 329/2017–DISPENSA Nº 24/2017. LEIA-SE: PROCESSO Nº: 329/2017–DISPENSA Nº 20/2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 500/2017–DISPENSA Nº 024/2017

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU-RN.

CONTRATADO: SALMO REFRIGERAÇÃO – CNPJ: 23.758.076/0001-86.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 7.760,00 (SETE MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.002.2003.3.3.90.39.010000000 0.

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93

IPANGUAÇU, 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
PREFEITO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 417/2017–DISPENSA Nº 027/2017

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU-RN.

CONTRATADO:
MICROSYSTEM
INFORMÁTICA LTDA – ME –
CNPJ: 06.334.845/0001-08.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DE EDITAIS DE LICITAÇÕES, EDITAIS DE CONCURSOS PÚBLICOS, ATUALIZAÇÕES DE NOTÍCIAS, HOMOLOGAÇÃO, E OUTROS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IPANGUAÇU/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.002.2003.3.3.90.390100000000

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93
IPANGUAÇU, 03 DE JANEIRO DE 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
PREFEITO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 381/2017–DISPENSA Nº 028/2017

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU-RN.

CONTRATADO: R DE MEDEIROS COMÉRCIO E SERVIÇOS – CNPJ: 04.356.078/0001-02.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO EM GÁS COMPRIMIDO CILINDROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ATENDIMENTO EM URGÊNCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE: TIBÚRCIO FREIRE DA SILVEIRA E AMBULÂNCIAS PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 7.330,00 (SETE MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.001.1007.3.3.90.300100100000

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93

IPANGUAÇU, 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
PREFEITO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 312/2017–DISPENSA Nº 029/2017

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU-RN.

CONTRATADO: G M G DUARTE – CNPJ: 12.999.878/0001-61.

OBJETO: SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONTRATOS E CONVÊNIOS ESTADUAIS E FEDERAIS, COM PERÍODO DE 02 MESES SENDO JANEIRO E FEVEREIRO DE 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 6.6,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.002.3.3.90.39.0100000000.

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93
IPANGUAÇU, 03 DE JANEIRO DE 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
PREFEITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO REFERENTE À CONTRATAÇÃO GLOBAL DE SERVIÇOS DA PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN firmado pelo contrato Nº 356/2016, onde o MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN, com sede no Edifício da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Luiz

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

Gonzaga, nº 800, Centro Ipanguaçu/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) 08.085.318/0001-24, representado neste ato pelo seu Prefeito Constitucional, VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, residente nesta cidade, como CONTRATANTE, e do outro S&S EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 20.808.745/0001-99, vêm por meio deste Termo Aditivo, em comum acordo proceder as seguintes alterações no termo contratual inicial.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Segunda do Termo Contratual Principal nº 356/2016, com prazo final em 06/02/2017, celebrado entre as partes, conforme contrato aditivado passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo Contratual celebrado por tempo determinado terá vigência prorrogada até o dia 08 de Abril de 2017”.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente termo aditivo passa a vigorar entre as partes a partir da data de 08 de Fevereiro de 2017, passando a ser parte integrante do referido termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas contidas no contrato original acima citado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 02 (dois) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritoras, para que produzam todos os efeitos legais.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

**COMISSÃO
PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE IPANGUAÇU**

**AVISO DE CANCELAMENTO
DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIALSRP Nº. 013/2017**

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE O REFERIDO CERTAME LICITATÓRIO, COM ABERTURA PREVISTA PARA O DIA 13 DE MARÇO DE 2017, AS 08:00H, FOI CANCELADO, POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

IPANGUAÇU/RN, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

**AMILSON OLIVEIRA
SIQUEIRA
PREGOEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE IPANGUAÇU
AVISO DE CHAMADA
PÚBLICA Nº. 001/2017**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMI torna Público que realizará, até o dia 10 de março de 2017, das 07:00hs às 13:00hs horas, Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e para atender as necessidades dos alunos participantes das Modalidades de Programas a Seguir: AEE, Quilombola, Mais Educação e Ensino Regular das Escolas Municipais pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, por um período de 60 (sessenta) dias, com dispensa de licitação, Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN.

Ipanguaçu/RN, 23 de fevereiro de 2017.

**AMILSON OLIVEIRA
SIQUEIRA
PRESIDENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE IPANGUAÇU**

**AVISO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº. 014/2017**

O Pregoeiro da PMI torna Pública a Licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 014/2017, tendo por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar da rede Municipal de Ensino, que compõe o presente como se transcrito estivesse. A abertura será no dia 15.03.2017, às 08h:00min, na sala de licitações da PMI. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN.

Ipanguaçu/RN, 23 de fevereiro de 2017.

**AMILSON OLIVEIRA
SIQUEIRA
PREGOEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE
IPANGUAÇU**

**AVISO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO PRESENCIAL Nº.
001/2017**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Ipanguaçu, torna Pública a Licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2017, tendo por objeto a aquisição de material de tipo granito verde Ubatuba e branco arabesco, para mesa, púlpito, bancadas e varandas, para plenário, com 0,02 cm de espessura e acabamento diversificados, que compõe o presente como se transcrito estivesse. A abertura será no dia 13.03.2017, às 08h:00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN.

**AMILSON OLIVEIRA
SIQUEIRA
PREGOEIRO**

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

LEIS E DECRETOS

DECRETO nº 012, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a regulamentação do campeonato de futsal de blocos carnavalescos do município de Ipanguaçu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IV e VIII, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, que é dever do município proporcionar meios de acesso à cultura, conforme, art. 23, inciso V, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, que compete ao município promover a cultura e a recreação, bem como apoiar as manifestações culturais locais, nos termos do art. 7º, inciso X e art. 167, inciso I, ambos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que o “Campeonato Municipal de Blocos Carnavalescos” é uma típica manifestação cultural do povo ipanguaçuense.

DECRETA:

Art. 1º O “Campeonato Municipal de Blocos Carnavalescos” é regulamentado nos termos deste decreto.

Art. 2º O campeonato realizar-se-á no mês fevereiro ou março de cada ano, a depender do período em que será o Carnaval, nesta cidade e será promovido pela Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 3º Para a realização do campeonato a Municipalidade participará com a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a título de premiação.

Art. 4º A despesa resultante deste decreto correrá à conta de recursos do orçamento vigente, na seguinte unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer:
02.008.812.0023.2016.3.3.90.31.010000000.

Art. 5º A fiscalização do cumprimento do presente decreto ficará a cargo do Secretário Municipal da Juventude, Esportes e Lazer.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ipanguaçu/RN, 20 de fevereiro de 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO nº 013, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no período de “Carnaval” e “Quarta-feira de Cinzas”, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IV e VIII, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2017 e 01 de março de 2017, “segunda-feira e terça-feira de carnaval” e “quarta-feira de cinzas”, respectivamente.

Artigo 2º - Ficam excluídos das disposições do artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ipanguaçu/RN, 24 de fevereiro de 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 05 /2017– DISPENSA Nº 001/2017

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU–RN.

CONTRATADO: POSTO FREI DAMIÃO - CNPJ: 08.547.432/0001-29

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, PARA ATENDIMENTO DOS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, NO PERÍODO DE 02 DE JANEIRO A 28 DE FEVEREIRO DE 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 7.993,25 (SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.001.2001.339030/00.00.00

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93

IPANGUAÇU, 02 DE JANEIRO DE 2017.

JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 03 /2017– DISPENSA Nº 002/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU–RN.

CONTRATADO: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 40.998.734/0001-26

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA A ÁREA DA CONTABILIDADE, COM MÓDULOS DE FINANCEIRO,

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

PROCESSUAL, LICITAÇÃO,
CONTABILIDADE E
ORÇAMENTO, NO PERÍODO
DE 02 DE JANEIRO A 30 DE
ABRIL DE 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 4.320,00
(QUATRO MIL TREZENTOS E
VINTE)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.001.01.031.001.2001.339030/0
0.00.00

BASE LEGAL: ARTIGO 24,
INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93

IPANGUAÇU, 02 DE JANEIRO
DE 2017.

**JOÃO BATISTA BERTOLDO
GOMES**
PRESIDENTE

COMARCA DE IPANGUAÇU

(Sem matérias nesta edição)

Assessoria de Comunicação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DO
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO DO JORNAL OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU
AVENIDA LUIZ GONZAGA, Nº 800
- CENTRO.
IPANGUAÇU/RN
CEP – 59508-000
TELEFAX: (84) 3335-2540

ESPAÇO

EM

BRANCO